ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA CLASSE ÚNICA DO METROPOLITANA CONSIGNADO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 66.732.379/0001-32

No montante de até

R$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

Registro da Oferta das Cotas Seniores n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1125, concedido em 06 de julho de 2026, por meio do rito de registro automático

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino A n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1126, concedido em 06 de julho de 2026, por meio do rito de registro automático

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino B n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1127, concedido em 06 de julho de 2026, por meio do rito de registro automático

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Júnior n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1128, concedido em 06 de julho de 2026, por meio do rito de registro automático

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0SPDCTF009

Código ISIN das Subordinadas Mezanino A: BR0SPDCTF017

Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino B: BR0SPDCTF025

Código ISIN das Cotas Subordinadas Júnior: BR0SPDCTF033

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **METROPOLITANA CONSIGNADO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório CVM n.º 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administrador"), a **VALORA RENDA FIXA ESTRUTURADOS LTDA.**, sociedade limitada autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, conforme Ato Declaratório CVM n.º 22.910, de 8 de janeiro de 2025, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre 2, conjunto 32, Vila Nova Conceição, 04543-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 57.369.679/0001-08, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestor Valora"), a **EXT CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, conforme Ato Declaratório CVM n.º 20.615, de 28 de fevereiro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua

Urussuí 300, Conj 113, Itaim Bibi, CEP 04542-050, inscrito no CNPJ sob o n.º 48.089.509/0001-89, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestor EXT" e, em conjunto com o Gestor Valora, "Gestores"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59, na qualidade de intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, em regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de até 70.000 (setenta mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da classe única do Fundo, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no respectivo Suplemento ao Apêndice do Regulamento ("Cotas Seniores"), até 15.000 (quinze mil) cotas da subclasse subordinada mezanino A da classe única do Fundo ("Cotas Subordinadas Mezanino A"), até 5.000 (cinco mil) cotas da subclasse subordinada mezanino B da classe única do Fundo, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no respectivo Suplemento ao Apêndice do Regulamento ("Cotas Subordinadas Mezanino B"), e até 10.000 (dez mil) cotas da subclasse subordinada júnior da classe única do Fundo, todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no respectivo Suplemento ao Apêndice do Regulamento ("Cotas Subordinadas Júnior" e, em conjunto com as Cotas Seniores, as Cotas Subordinadas Mezanino A e as Cotas Subordinadas Mezanino B, "Cotas") no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma na data da primeira integralização, perfazendo a Oferta o montante de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data da primeira integralização ("Oferta"), observada a possibilidade de distribuição parcial.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo em vigor.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista[(1)]
1	Registro automático da Oferta na CVM	06/07/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	06/07/2026
3	Primeira data de integralização das Cotas	07/07/2026
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	03/01/2027

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma pode ser considerada uma modificação da Oferta e, em tal caso, deverá ser comunicada à CVM e aos investidores nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. **FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas nas páginas do Coordenador Líder, do Administrador, dos Gestores ou da CVM na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

São Paulo, 6 de julho de 2026.

COORDENADOR LÍDER

Itaú BBA

ADMINISTRADOR

Daycoval | Serviços Fiduciários

GESTOR VALORA

VALORA INVESTIMENTOS

GESTOR EXT

